

O ENSINO SECUNDÁRIO NO BRASIL (1931-1961)

PAOLLA ROLON ROCHA

Aluna do curso de doutorado em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). E-mail: paa.rocha@hotmail.com. Bolsista CAPES.

MAURO CUNHA JÚNIOR

Aluno do curso de doutorado em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). E-mail: mauro.junior6@hotmail.com. Bolsista CAPES.

RESUMO

Este texto tem como objetivo salientar alguns elementos sobre o ensino secundário no Brasil, de 1931 a 1961. Para tanto, foi realizado o levantamento e análise da literatura e das normas legais que trataram do ensino secundário, bem como foram compilados dados estatísticos na *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos* e no Anuário Estatístico do Brasil, do IBGE. Em suma, nota-se nos anos analisados, três marcos legais que versaram sobre esse nível de ensino, quais sejam: a Reforma Francisco Campos (1931); a Lei Orgânica do Ensino Secundário (1942) e a Lei nº 4.024, de 1961 (LDBEN), no contexto de dois momentos distintos da história do Brasil, a Era Vargas (1930-1946) e o período da democratização (1946-1964). Os resultados indicam uma acentuada expansão do ensino secundário de 1931 a 1961, embora concentrado, em grande medida, na iniciativa privada. Cabe mencionar, ainda, que devido à grande demanda pelo nível médio, o Estado subvencionava as escolas privadas por meio de bolsas de estudos e complementação salarial aos professores. Por fim, mencionam-se que, a não gratuidade e obrigatoriedade do ensino secundário nesse momento histórico, além da exigência do exame de admissão, dificultavam o acesso da classe trabalhadora à educação.

Palavras-chave: História da educação. Ensino Secundário. Era Vargas. Período Democrático.

INTRODUÇÃO

Este texto tem como objetivo salientar alguns elementos sobre o ensino secundário no Brasil, de 1931 a 1961. Cabe ressaltar que, embora tenha ocorrido reformas nacionais no campo educacional na Primeira República, tais como Benjamim Constant (1890), Epitácio Pessoa (1901), Rivadavia Corrêa (1911), Carlos Maximiliano (1915) e João Luiz Alves-Rocha Vaz (1925), o aumento da atuação do Governo Federal só viria a se efetivar em 1930, com a chegada de Getúlio Dornelles Vargas ao Governo Provisório da nação (1930 a 1934).

A chegada de Getúlio Vargas ao governo aconteceu mediante ao que se convencionou chamar ao longo da história brasileira de *Revolução de 1930*. Nesse contexto, cabe mencionar alguns fatores que caracterizaram essa Revolução, que, de modo geral, colocou fim a Primeira República (1889-1930) e inseriu o Brasil no quadro de desenvolvimento do capitalismo.

O primeiro desses fatores está relacionado com a quebra da bolsa de valores de New York, nos Estados Unidos, em 1929, que provocou a queda dos preços internacionais. Esta crise afetou diretamente os preços subsidiados pelo café, que naquele momento era a principal fonte econômica do Brasil. Concomitantemente, no Brasil, ocorria eleições para o governo federal. Nesse contexto, após a presidência de Washington Luís, ocorre uma cisão entre as elites dos grandes estados, pelo fato do então presidente querer indicar um paulista à sua sucessão, Júlio Prestes, com apoio do estado de Minas Gerais. A oposição, em grande parte formada pelo estado do Rio Grande do Sul, lançou Getúlio Vargas à presidência. O resultado da eleição indicou como vencedor Júlio Prestes, contudo, tal resultado não foi bem aceito pela oposição, o que os levou a uma aproximação com o movimento militar. Assim, Getúlio Vargas e o movimento de oposição acabaram tomando o poder pelo uso da força. Nesse contexto, Vargas assumiu a presidência, não na maneira como ele queria, pela eleição, mas sim de maneira ilegítima. Como já mencionara Marx (2011, p. 23): “Os homens fazem a sua própria história; contudo, não a fazem de livre e espontânea vontade, pois não são eles quem escolhem as circunstâncias sob as quais ela é feita, mas estas lhes foram transmitidas assim como se encontram”.

Conforme menciona Fausto (2018, p. 203), “A política econômico-financeira do Estado Novo [1937-1946] representou uma mudança de orientação relativamente aos anos de 1930-1937. Nesse primeiro período não houve

uma linha clara de incentivo ao setor industrial.” Contudo, “A partir de novembro de 1937, o Estado embarcou com maior decisão em uma política de substituir importações pela produção interna e de estabelecer uma indústria de base” (FAUSTO, 2018, p. 203). A esse respeito, cita-se, por exemplo, a implantação da Companhia Siderúrgica Nacional de Volta Redonda, no Rio de Janeiro, em 1941, bem como a criação de refinarias com a descoberta de petróleo no estado da Bahia, nesse mesmo ano.

Em vista desse processo de desenvolvimento industrial, era importante uma força de trabalho competente para desenvolver esses setores. Além disso, estava acontecendo um aumento da população na área urbana, fator que influenciou na criação de escolas primárias e secundárias. No que toca ao ensino secundário, nível de ensino que é objeto do texto em tela, foram promulgadas as seguintes normas legais no Governo de Getúlio Vargas: Decreto nº 19.890, de 18 de abril de 1931, parte da Reforma Francisco Campos; Decreto-lei nº 4.244, de 09 de abril de 1942, que estabeleceu a Lei Orgânica do ensino secundário, uma das reformas Gustavo Capanema; além da promulgação de duas Constituições Federais, a de 1934 e 1937.

O Decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931, a Reforma de Francisco Campos, dividiu o ensino secundário em dois cursos, fundamental, de cinco anos, e o complementar, com duração de dois anos. Cabe ressaltar que esse Decreto introduziu o exame de admissão. “Art. 18. O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário prestará exame de admissão na segunda quinzena de fevereiro” (BRASIL, 1931). Desse modo, os alunos concluintes do ensino primário só conseguiriam acessar o ensino secundário mediante a aprovação no exame.

Um comentário importante a ser feito é que para frequentar as aulas, além da realização do exame, era necessário realizar um pagamento, pois o ensino secundário naquele momento histórico não era gratuito, dessa forma tornava-se de difícil acesso a classe trabalhadora. Apenas poucos alunos conseguiam por meio de bolsas de bom desempenho.

A terceira Constituição Federal brasileira foi promulgada em 1934, inspirada, em grande medida, pelo movimento renovador do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, de 1932. No que concerne ao ensino secundário foram apontados os seguintes aspectos, embora tal denominação não fosse mencionada no texto constitucional: “[...] a) ensino primário integral gratuito e de frequência obrigatória extensivo aos adultos; b) *tendência à gratuidade do ensino educativo ulterior ao primário, a fim de o tornar mais acessível.*” (BRASIL, 1934, grifos nossos). Nota-se que o ensino secundário

não era gratuito, somente o ensino primário, contudo, o texto constitucional salientava que isso poderia chegar a acontecer, o que não se efetivou.

Em 1937 houve a instalação do Estado Novo no Brasil, com duração até janeiro de 1946, tendo como característica um governo de cunho ditatorial, que suspendeu a Constituição de 1934, fazendo Getúlio Vargas continuar na presidência da República, agora com mais poderes que anteriormente, o que acabou fazendo os partidos opositores ficarem na ilegalidade. Além disso, com apoio dos militares, o governo interviu ainda mais na economia.

A Constituição do Estado Novo foi promulgada em 1937, sobre a educação explanou “Art 128 - A arte, a ciência e o ensino são livres à iniciativa individual e a de associações ou pessoas coletivas públicas e particulares.” (BRASIL, 1937). A iniciativa estava livre para criarem instituições de ensino privadas, além disso, “[...] é dever do Estado contribuir, direta e indiretamente, para o estímulo e desenvolvimento de umas e de outro, favorecendo ou fundando instituições artísticas, científicas e de ensino.” (BRASIL, 1937). Dessa forma, o Estado poderia fomentar as instituições tanto públicas como privadas educacionais.

A Lei Orgânica do Ensino Secundário, Decreto-lei nº 4.244, foi promulgada em 1942, e dividiu o ensino em dois ciclos, apontou os deveres dos professores e alunos, além disso, ressaltou sobre os componentes obrigatórios do ensino secundário.

[...] Art. 2º O ensino secundário será ministrado em dois ciclos. O primeiro compreenderá um só curso: o curso ginásial. O segundo compreenderá dois cursos paralelos: o curso clássico e o curso científico.

Art. 3º O curso ginásial, que terá a duração de quatro anos, destinar-se-á a dar aos adolescentes os elementos fundamentais do ensino secundário.

Art. 4º O curso clássico e o curso científico, cada qual com a duração de três anos, terão por objetivo consolidar a educação ministrada no curso ginásial e bem assim desenvolvê-la e aprofundá-la. No curso clássico, concorrerá para a formação intelectual, além de um maior conhecimento de filosofia, um acentuado estudo das letras antigas; no curso científico, essa formação será marcada por um estudo maior de ciências. (BRASIL, 1942).

Cabe ressaltar que a divisão dos ciclos ficou da seguinte forma: o primeiro denominado ginásial, com a duração de quatro anos, e o segundo

compreendendo dois ciclos paralelos, o curso clássico e o científico, cada um com duração de três anos.

Durante o período da Era Vargas, existia os defensores da escola pública, que tinham como sua principal contenda de luta uma escola gratuita, leiga e obrigatória e que os recursos destinados à educação fossem exclusivos para a educação pública. Em contrapartida, os defensores da educação privada (Igreja Católica e donos de escolas) defendiam que o fomento público do Estado também destinasse recursos para financiar os estabelecimentos privados. Além disso, defendiam a obrigatoriedade do ensino religioso nas instituições públicas.

No início dos anos 1930 acentuaram-se os debates em torno da escola leiga, tendo em vista que a Igreja Católica lutava pela obrigatoriedade do ensino religioso na rede pública de ensino. Conforme salientam Cury e Nogueira (1986), a partir de 1940, a contenda voltou-se para a questão do financiamento da educação, um dos campos de interesse mais almejados pelos donos e dirigentes de estabelecimentos de ensino que tinham seus argumentos centrados nas diversas vantagens do ensino privado quando comparado ao público. A título de exemplos, mencionam-se: custo sendo menor do aluno, o padrão de qualidade, o duplo pagamento de impostos, o caráter ordeiro do ensino privado e a omissão do poder público.

Em relação à educação na Era Vargas, nota-se que “[...] no ano de 1932, as despesas das várias unidades federadas com os serviços de educação, montaram a 222 milhões; em 1940, haviam dobrado, atingindo os orçamentos a 459 milhões”. (INEP, 1944). Apesar de ainda não ser o montante suficiente para todo o público alvo e o ensino secundário ainda não ser gratuito naquele momento histórico, ocorreu aumento no financiamento da educação brasileira.

Quando o Brasil se aliou aos Estados Unidos na Segunda Guerra Mundial (1939-1945)¹, o principal motivo foi em relação à economia, e dessa forma, teve que romper com Alemanha. Assim sendo, ocorreu uma contradição no governo, visto que era ditatorial e aliou-se ao governo democrático. Tal fato

1 O Brasil entrou na Segunda Guerra Mundial em 1944, com o envio da Força Expedicionária Brasileira (FEB) para lutar na Europa. “Mais de 20 mil homens lutaram na Itália, até o fim do conflito naquele país, em 02 de maio de 1945, poucos dias antes do término da guerra. Morreram em combate 454 brasileiros. A volta dos “pracinhas” da FEB ao Brasil, a partir de maio de 1945, provocou um grande entusiasmo popular, contribuindo para acelerar as pressões pela democratização do país”. (FAUSTO, 2018, p. 211).

contribuiu para o enfraquecimento do Estado Novo, dessa forma, em novembro de 1945, Getúlio Vargas foi deposto da presidência da República.

Frente a isso, o chamado Período Democrático e/ou República Populista (1946-1964), foi governado pelos seguintes presidentes: Eurico Gaspar Dutra (1946-1951), Getúlio Vargas (1951-1954), João Fernandes Café Filho (1954-1955), Juscelino Kubitschek de Oliveira (1956-1961), Jânio da Silva Quadros (1961) e João Belchior Marques Goulart (1961-1964).

Já no início desse momento democrático, em 1946, no Governo de Eurico Dutra, foi promulgada uma nova Constituição Federal, e nela ficava explicitada sobre a publicação de periódicos não dependendo mais da licença do poder público, como mostra o trecho a seguir:

5º É livre a manifestação do pensamento, sem que dependa de censura, salvo quanto a espetáculos e diversões públicas, respondendo cada um, nos casos e na forma que a lei preceituar pelos abusos que cometer. Não é permitido o anonimato. É assegurado o direito de resposta. A publicação de livros e periódicos não dependerá de licença do poder público. Não será, porém, tolerada propaganda de guerra, de processos violentos para subverter a ordem política e social, ou de preconceitos de raça ou de classe. (BRASIL, 1946).

Fica evidenciado a manifestação de pensamento sendo livre e sem censura, porém não sendo permitido o anonimato para que pudesse ocorrer o direito de resposta. Ponto importante da Constituição foi não ser tolerado preconceitos a raça ou classe social. Além disso, foram mantidos quase todos os direitos trabalhistas que foram adquiridos nas constituições anteriores. Em relação ao direito a greve, foi relatado no “Art. 158. É reconhecido o direito de greve, cujo exercício a lei regulará.” (BRASIL, 1946). Nota-se uma contradição, pois apesar de ser reconhecido o direito a greve, era necessária uma lei para que possa regulá-la.

A Constituição de 1946 abordou apenas a obrigatoriedade do ensino primário e a assistência aos alunos necessitados, assim ela explicita: “Art. 172. Cada sistema de ensino terá obrigatoriamente serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar.” (BRASIL, 1946). Dessa forma, alunos oriundos da classe trabalhadora só poderiam participar dessa etapa de ensino de maneira assistencialista.

No que tange ao campo da economia nesse momento, ele estava em crise, isto por conta da alta inflação. Como alternativa, Dutra lançou o Plano Salte, executado entre os anos de 1949 a 1953, englobando os setores da

saúde, alimentação, transporte e energia. Esse plano deveria estimular e desenvolver esses setores, visando a melhoria das condições de vida da população brasileira. Entretanto, tal medida acabou reduzindo pela metade o poder aquisitivo do salário mínimo na época, dessa forma, prejudicando a classe trabalhadora.

Em 1951, Vargas assume novamente à presidência do Brasil, contudo, dessa vez, de caráter legítimo. O ideário nacionalista assumido por Getúlio Vargas nesse momento influenciou significativamente as medidas lançadas no campo da economia. Em 1953 ocorre a criação da estatal Petrobras. Em resumo, verifica-se nesse período que o governo monopolizou o petróleo do território brasileiro, fator que levou grupos políticos ligados a países estrangeiros contestarem suas ações. Além do mais, o Estado fez bastante interferência na economia, o que desagradava os grupos que eram contrários ao seu governo.

Quando o opositor de Vargas morreu, o Jornalista Carlos Lacerda, Vargas foi acusado de mandar matá-lo, assim sendo, a posição pediu a sua renúncia, desta forma, Vargas escreveu uma carta de despedida e se suicidou no dia 24 de agosto de 1954. Com isso, Café Filho, seu vice, terminou o seu mandato e ficou no poder no período de 1954 a 1955.

No ano de 1956, foi a vez de Juscelino Kubitschek assumir a presidência do país, usando a campanha com o slogan *50 anos em 5*. Dessa forma, criou o Plano de Metas, dando prioridade a cinco áreas: energia, indústria, transporte, educação e alimentação. Porém, o plano só obteve sucesso nos três primeiros setores, não atingindo a alimentação e a educação.

Com vistas a atingir o desenvolvimento econômico, as principais políticas promulgadas pelo governo federal foram: a implantação da indústria automobilística; a expansão das usinas hidrelétricas; a implantação do Conselho Nacional de Energia Nuclear; a criação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE). Além disso, foi criada Brasília, a nova capital do país, localizada em Goiás, na região Centro-Oeste. Em seu governo, houve um aumento industrial em 80% e o Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 7% ao ano.

O último presidente dessa experiência democrática foi Jânio Quadros, em 1961. Durante seu governo criou o plano de austeridade, com o objetivo de diminuir a inflação, entretanto, a moeda nacional estava desvalorizada em relação ao dólar, assim sendo, ocorreu um aumento de preço de um conjunto de produtos, tais como: combustível, pão e passagens de ônibus. Além de tudo, ficou sem apoio, o que impossibilitou de governar. Sua renúncia

aconteceu no dia 25 de agosto de 1961, o que fez ele ficar apenas seis meses no poder.

Cabe salientar que João Goulart assumiu o governo em um regime parlamentarista, assim sendo, os poderes do presidente não eram iguais ao regime presidencialista. Só em 1963, por meio de plebiscito que voltou a ser regime presidencialista. No campo educacional, contudo, houve um importante ganho, em 1961, foi promulgada a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), uma lei que já vinha sendo debatida pelo Congresso Nacional desde a década de 1940 e já manifestada na Constituição Federal de 1934.

A conjuntura de forças antagônicas durante os anos 1960, em sintonia com o contexto internacional, principalmente alinhado aos Estados Unidos, em função do dito “perigo comunista”, fez emergir em países da América Latina ditaduras militares, no Brasil, a ditadura civil-militar teve início com um golpe em 1964 e encontrou seu fim em 1985.

METODOLOGIA

O referencial teórico utilizado neste texto é materialismo histórico dialético, que compreende que a história sempre pode se modificar e para poder entendê-la torna-se necessário compreender a totalidade, que é a sociedade capitalista. Assim sendo, o método permite, segundo Rodríguez (2004), captar as coisas em sua singularidade e a dialética oferece a possibilidade de um conhecimento sintético e completo da realidade em movimento.

Desse modo, para que a pesquisa científica possa ser plena, não se deve separar o universal (que é a totalidade) com o singular. Como aponta Sanfelice (2009) que para poder captar a singularidade é necessário olhar o universal. “Se o singular não existe por si, uma vez que está contido no universal, o universal não se institui sem as contraditórias relações das múltiplas singularidades. Captar o movimento, a tensão entre o singular e o universal é o fundamental da pesquisa” (SANFELICE, 2009, p. 198). Como foi dito anteriormente, o universal é a sociedade capitalista e o singular é o objeto de estudo, o ensino secundário.

Com vistas a atingir o objetivo desse trabalho, foram realizados:

- a. levantamento da literatura que trata da temática em tela, nesse caso, foram compulsados livros, artigos, teses e dissertações, coletados na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), no *Scientific Electronic Library Online*; entre outras bases de dados.

- b. levantamento documental em nível nacional, nesse caso, foram analisadas as normas legais que versaram sobre o ensino secundário, tais como Decreto nº 19.890, de 18 de abril de 1931, parte da Reforma Francisco Campos; Decreto-lei nº 4.244, de 09 de abril de 1942, que estabeleceu a Lei Orgânica do ensino secundário, uma das reformas Gustavo Capanema, além da análise sobre a educação dentro de três Constituições Federais (1934, 1937 e 1946); bem como a coleta de dados quantitativos na *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos* e no Anuário Estatístico do Brasil, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Neste item são salientados alguns dados quantitativos sobre o ensino secundário no Brasil, coletados na *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos* e no Anuário Estatístico do Brasil, do IBGE, já mencionados no item anterior. Cabe relatar que, apesar de não ter estabelecimentos de ensino suficientes para a demanda e não ser gratuito, no período do Governo Vargas, ocorreu um aumento do ensino secundário, como demonstra a tabela 1.

Tabela 1. Quantitativo de alunos matriculados no ensino secundário no Brasil (1932-1942)

| Graus | 1932 | 1942 | Aumento Relativo |
|-------------------|-----------|-----------|------------------|
| Ensino Primário | 2.071.437 | 3.340.952 | 61% |
| Ensino Secundário | 56.208 | 197.130 | 250% |
| Ensino Superior | 21.526 | 18.036 | 16% |

Fonte: *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos* (INEP, 1944).
Organização: ROCHA, 2021.

Conforme a tabela 1, dentre os três níveis de ensino (primário, secundário e superior), o ensino secundário teve o aumento relativo mais significativo entre 1932 a 1942, em 250,0%. O ensino primário, que abrangeria naquele momento histórico as escolas isoladas, escolas reunidas e os grupos escolares, tiveram um aumento relativo de 61,0%, embora possuíssem, em termos absolutos, o maior número de alunos matriculados. No que concerne ao ensino superior, último nível de escolarização, nota-se que ele sofreu uma queda de 16,0%

No que toca ao quantitativo de instituições de ensino secundário, a tabela 2 salienta:

Tabela 2. Quantitativo de instituições de ensino secundário no Brasil (1932 -1942)

| Anos | Unidades Escolares |
|------|--------------------|
| 1932 | 394 |
| 1933 | 417 |
| 1934 | 474 |
| 1935 | 520 |
| 1936 | 552 |
| 1937 | 629 |
| 1938 | 717 |
| 1939 | 782 |
| 1940 | 812 |
| 1941 | 868 |
| 1942 | 892 |

Fonte: Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos (INEP, 1944).
Organização: ROCHA, 2021.

Como explicitado na tabela 2, o quantitativo de instituições de ensino secundário foi aumentando ao longo dos anos de 1932 a 1942, não ocorrendo nenhum declínio, fator fundamental para o aumento do número de alunos matriculados nestas instituições, como demonstrou a tabela 1. Contudo, como já afirmado anteriormente, esse ramo de ensino não era obrigatório e nem gratuito, o que levanta a hipótese de que os alunos em sua maioria fossem da classe elitizada da sociedade. No caso dos alunos oriundos da classe trabalhadora, eles só conseguiam estudar em escolas públicas ou com bolsas nas escolas particulares. Além disso, é importante salientar que as escolas naquele momento eram, em sua maioria, privadas.

A tabela 3 mostra o crescimento do ensino secundário no fim da Era Vargas.

Tabela 3. Aumento do ensino secundário no fim da Era Vargas (1942-1945)

| Anos | Unidades Escolares | Matrículas | Aprovações | Conclusões |
|------|--------------------|------------|------------|------------|
| 1942 | 886 | 199.435 | 158.986 | 47.369 |
| 1943 | 1304 | 211.246 | 165.906 | 33.054 |
| 1944 | 1282 | 233.223 | 181.766 | 34.395 |
| 1945 | 1344 | 256.467 | 206.332 | 39.375 |

Fonte: LOURENÇO FILHO (1950).

A tabela 3 mostra um incremento de unidades escolares no fim da Era Vargas, embora tenha ocorrido uma queda desse número em 1944, quando comparado ao ano de 1943, voltando a crescer em 1945. Em relação ao número de matrículas, verifica-se aumento em todos os anos. No que tange ao quantitativo de alunos aprovados, à primeira vista parece ser alto, tendo em vista que ele vem aumentando conforme demonstra a tabela. Contudo, quando se subtrai o número de aprovações pelo número de matriculados, nota-se que em 1942 ocorreram 40.449 reprovações, em 1943, 45.340, em 1944, 51.457 e no ano de 1945, cerca de 50.135 reprovações. Infere-se que houve um aumento entre os anos de 1942 a 1944 e uma modesta diminuição em 1945. Com relação ao quantitativo de alunos concluintes, em 1943 houve uma queda nesse número e entre os anos de 1944 e 1945 verifica-se um aumento.

A tabela 4 salienta os primeiros dados do ensino secundário nos anos de democracia.

Tabela 4. O ensino secundário no primeiro ano da democracia (1946)

| Ano | Unidades Escolares | Matrícula | Aprovações | Conclusões |
|------|--------------------|-----------|------------|------------|
| 1946 | 1.344 | 282.179 | - | 42.934 |

Fonte: LOURENÇO FILHO (1950).

Conforme explicitado na tabela 4, no ano de 1946 houve um incremento do número de matrículas no ensino secundário, sendo 26.712 matrículas a mais que no ano de 1945, porém, o número de unidades escolares continuou o mesmo, e em relação a conclusão do ensino secundário, aconteceu aumento quando comparado ao ano de 1945. A tabela 5 relata o número matrículas masculinas e femininas do ensino secundário.

Tabela 5: Quantitativo de matrículas masculinas e femininas no ensino secundário (1946)

| Ano | Masculino | Feminino | Total |
|------|-----------|----------|---------|
| 1946 | 167.257 | 114.922 | 282.179 |

Fonte: LOURENÇO FILHO (1950).

A tabela 5 ressalta que o quantitativo de meninos matriculados era maior que o número de alunas do sexo feminino, o que perfazia 60,0% do total de alunos matriculados no ensino secundário em 1946. Segundo menciona Lourenço Filho (1950), nos estados do Amazonas, Ceará, Paraíba, Pará, Piauí, Pernambuco, Minas Gerais, Bahia e Paraná, a matrícula de rapazes era sensivelmente igual a 2/3 do total de matrículas, entretanto, no Estado de Sergipe, a matrícula do sexo feminino superava a do masculino: 1.165 moças e 870 rapazes.

A tabela 6 examina o número de instituições de ensino secundário no ano de 1947.

Tabela 6. Quantitativo de instituições de ensino secundário (1947)

| Ano | Capital | Interior | Total |
|------|---------|----------|-------|
| 1947 | 396 | 664 | 1.060 |

Fonte: LOURENÇO FILHO (1950).

A tabela evidencia que o número de estabelecimentos de ensino nas cidades do interior era muito maior em comparação as capitais (396), o que correspondia 62,6% do total. Cabe enfatizar que essas instituições eram em áreas urbanas, embora localizadas no interior, não existindo essa etapa escolar (ensino secundário) em áreas rurais do Brasil.

A tabela 7 denota o quantitativo de matrículas na capital e no interior, em 1947.

Tabela 7. Quantitativo de matrículas no ensino secundário (1947)

| Ano | Capital | Interior | Total |
|------|---------|----------|---------|
| 1947 | 179.000 | 126.000 | 305.000 |

Fonte: LOURENÇO FILHO (1950).

Nota-se uma contradição quando a comparamos essa tabela com a tabela anterior, pois, mesmo o interior tendo o número de instituições de ensino secundário maior que as capitais do Brasil, o quantitativo de alunos matriculados era inferior, pelo menos em 1947.

A tabela 8 salienta o desenvolvimento do ensino secundário entre 1949 a 1952.

Tabela 8. Aumento do ensino secundário no Brasil (1949-1952)

| Ano | Unidades Escolares | Corpo Docente | Matrícula Geral | Conclusões de Curso |
|------|--------------------|---------------|-----------------|---------------------|
| 1949 | 1.789 | 25.053 | 365.852 | 52.991 |
| 1950 | 2.072 | 28.610 | 406.920 | 60.048 |
| 1951 | 2.119 | 30.645 | 438.674 | 62.560 |
| 1952 | 2.265 | 31.238 | 460.210 | 68.094 |

Fonte: Anuário Estatístico do Brasil (IBGE, 1954).
Organização: ROCHA, 2021.

A tabela denota que entre os anos de 1949 a 1952 houve um aumento tanto nas unidades escolares, corpo docente, matrículas em geral e de conclusões de curso. Isso significa que foi ampliado o número de acesso de alunos ao ensino secundário no país.

A tabela 9 ressalta as matrículas efetivas e conclusões de curso de 1956 a 1958.

Tabela 9. Ensino Secundário: Matrículas Efetivas e Conclusões de Curso (1956-1958)

| Ensino secundário | Anos | Matrículas Efetivas | | | Conclusões de Curso | | |
|----------------------|------|---------------------|-------------------|---------|---------------------|-------------------|--------|
| | | Ensino Público | Ensino Particular | Total | Ensino Público | Ensino Particular | Total |
| Ginásial ou 1º Ciclo | 1956 | 168.446 | 349.169 | 517.615 | 20.900 | 48.615 | 69.515 |
| | 1957 | 190.074 | 365.006 | 555.080 | 22.862 | 51.025 | 73.887 |
| | 1958 | 213.821 | 392.580 | 606.401 | 25.009 | 53.856 | 78.865 |
| Colegial ou 2º Ciclo | 1956 | 28.503 | 48.237 | 76.800 | 5.728 | 11.928 | 17.656 |
| | 1957 | 31.990 | 49.164 | 81.154 | 5.813 | 11.719 | 17.532 |
| | 1958 | 36.684 | 52.078 | 88.702 | 6.479 | 12.585 | 19.064 |

Fonte: Anuário Estatístico do Brasil (IBGE, 1960).
Organização: ROCHA, 2021.

Nesse sentido, verifica-se um número muito maior de matrículas e conclusões de curso no ensino privado em relação ao ensino público. Além disso, a tabela demonstra que as matrículas em sua maioria se encontravam no ensino ginásial, que era o primeiro ciclo do ensino secundário, com duração de quatro anos, como já mencionamos no início desse texto.

A tabela 10 frisa os gastos públicos com o ensino no ano de 1959.

Tabela 10. Gastos da União, Estados e Municípios com educação (1959)

| Ensino | União | Estados | Municípios |
|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Elementar | 2.797.351.000,00 | 9.138.572.000,00 | 3.092.250.000,00 |
| Médio | 3.674.131.000,00 | 3.478.843.000,00 | 133.455.000,00 |
| Superior | 6.634.287.000,00 | 2.001.427.000,00 | 29.295.000,00 |

Fonte: Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos (INEP, 1962).
Organização: ROCHA, 2021.

Como é possível notar na tabela, os Estados eram os que mais fomentavam o ensino elementar (primário), seguidos pelos municípios e a União. Em relação ao ensino médio (ensino secundário), a União era o ente federativo que mais financiava esse nível, seguido pelos Estados e municípios. Já a educação superior, era a União que financiava a maior parte. A tabela 11 salienta os percentuais gastos pela União, Estados e Municípios com educação em 1959.

Tabela 11. Percentuais gastos pela União, Estados e Municípios com educação (1959)

| Ensino | União | Estados | Municípios |
|------------------|-------|---------|------------|
| Elementar | 21% | 62,5% | 95% |
| Médio | 28% | 32,8% | 4,1% |
| Superior | 51% | 13,7% | 0,9% |

Fonte: Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos (INEP, 1962).
Organização: ROCHA, 2021.

Conforme explicitado na referida tabela, os investimentos realizados em educação nas porcentagens totais demonstram que os municípios fomentavam mais em relação ao ensino elementar, 95%, enquanto os Estados financiavam mais o nível médio (ensino secundário), sendo 32,8%, e a União investia mais na educação superior, com 51%.

Em dezembro de 1961 foi implantada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). Nesse contexto, o ensino secundário passou a ser denominado ensino médio, com duas ramificações: secundária e técnica. “Art. 34. O ensino médio será ministrado em dois ciclos, o ginásial e o colegial, e abrangerá, entre outros, os cursos secundários, técnicos e de formação de professores para o ensino primário e pré-primário”. (BRASIL, 1961).

O exame de admissão continuava sendo obrigatório, “Art. 36. O ingresso na primeira série do 1º ciclo dos cursos de ensino médio depende de aprovação em exame de admissão, em que fique demonstrada satisfatória educação primária, desde que o educando tenha onze anos completos ou venha a alcançar essa idade no correr do ano letivo”. (BRASIL, 1961).

A divisão do ensino secundário ficou da seguinte forma: “[...] § 1º O ciclo ginásial terá a duração de quatro séries anuais e o colegial, de três no mínimo”. (BRASIL, 1961). Além disso, o ensino técnico dividiu-se em três cursos: Agrícola, industrial e comercial. “Art. 49. Os cursos industrial, agrícola e comercial serão ministrados em dois ciclos: o ginásial, com a duração de quatro anos, e o colegial, no mínimo de três anos”. (BRASIL, 1961).

No que concerne a conformação curricular do ensino secundário, a lei relatava:

§ 2º Entre as disciplinas e práticas educativas de caráter optativo no 1º e 2º ciclos, será incluída uma vocacional, dentro das necessidades e possibilidades locais.

Art. 45. No ciclo ginásial serão ministradas nove disciplinas. *Parágrafo único.* Além das práticas educativas, não poderão ser ministradas menos de 5 nem mais de 7 disciplinas em cada série, das quais uma ou duas devem ser optativas e de livre escolha do estabelecimento para cada curso. Art. 46. Nas duas primeiras séries do ciclo colegial, além das práticas educativas, serão ensinadas oito disciplinas, das quais uma ou duas optativas, de livre escolha pelo estabelecimento, sendo no mínimo cinco e no máximo sete em cada série. § 1º A terceira série do ciclo colegial será organizada com currículo aspectos linguísticos, históricos e literários.

2º A terceira série do ciclo colegial será organizada com currículo diversificado, que vise ao preparo dos alunos para os cursos superiores e compreenderá, no mínimo, quatro e, no máximo, seis disciplinas, podendo ser ministrada em colégios universitários. (BRASIL, 1961)

No curso ginásial nota-se que teriam nove disciplinas e no curso colegial nos dois primeiros anos seriam oito matérias e no terceiro ano o

currículo seria diversificado. Além disso, foi incluído o vocacional dentro das possibilidades dos colégios.

Ainda cabe ressaltar as seguintes questões:

Art. 38. Na organização do ensino de grau médio serão observadas as seguintes normas:

I - Duração mínima do período escolar:

- a. cento e oitenta dias de trabalho escolar efetivo, não incluído o tempo reservado a provas e exames;
- b. vinte e quatro horas semanais de aulas para o ensino de disciplinas e práticas educativas.

II - cumprimento dos programas elaborados tendo-se em vista o período de trabalho escolar;

III - formação moral e cívica do educando, através de processo educativo que desenvolva;

IV - atividades complementares de iniciação artística;

V - instituição da orientação educativa e vocacional em cooperação com a família;

VI - frequência obrigatória, só podendo prestar exame final, em primeira época, o aluno que houver comparecido, no mínimo, a 75% das aulas dadas. (BRASIL, 1961).

Em resumo, cabe salientar que o ensino de grau médio foi organizado da seguinte forma: sua duração mínima era de cento e oitenta dias de trabalho escolar efetivo, vinte e quatro horas semanais de aulas, formação moral e cívica do aluno e frequência obrigatória.

No que concerne ao ensino técnico, é relevante frisar:

Art. 51. As empresas industriais e comerciais são obrigadas a ministrar, em cooperação, aprendizagem de ofícios e técnicas de trabalho aos menores seus empregados, dentro das normas estabelecidas pelos diferentes sistemas de ensino.

§ 1º Os cursos de aprendizagem industrial e comercial terão de uma a três séries anuais de estudos. (BRASIL, 1961).

O artigo relata que as empresas industriais e comerciais seriam obrigadas a ministrar as aprendizagens de ofícios e técnicas de trabalho aos funcionários que eram menores de idade, dentro das normas estabelecidas. Além disso, os cursos teriam duração de três anos.

Aos Conselhos (Federal e Estadual) de educação caberiam, conforme cita a lei:

Art. 40. Respeitadas as disposições desta lei, compete ao Conselho Federal de Educação, e aos conselhos estaduais de educação, respectivamente, dentro dos seus sistemas de ensino:

- a. organizar a distribuição das disciplinas obrigatórias, fixadas para cada curso, dando especial relevo ao ensino de português;
- b. permitir aos estabelecimentos de ensino escolher livremente até duas disciplinas optativas para integrarem o currículo de cada curso;
- c. dar aos cursos que funcionarem à noite, a partir das 18 horas, estruturação própria, inclusive a fixação do número de dias de trabalho escolar efetivo, segundo as peculiaridades de cada curso. (BRASIL, 1961).

Dessa forma, os conselhos educacionais organizariam as distribuições das disciplinas obrigatórias, enfatizando o ensino da Língua Portuguesa. Já no que se refere às disciplinas optativas e a estrutura dos cursos noturnos, os estabelecimentos teriam permissão de decidir.

Em que pese o fato de o ensino secundário ser ministrado em sua maioria em escolas privadas, evidencia-se um aumento de matrículas ao longo dos anos, “em números absolutos cresceu de 581.600 em 1951 para 1.177.500 em 1960, em seus quantitativos de matrícula”. (ABREU, 1962). As instituições de ensino médio em áreas urbanas, nas capitais dos estados obtinham 45% dos alunos. Segundo Abreu (1962) no ano de 1961, dos 2.907 municípios do país, 1.396 não possuíam ainda qualquer estabelecimento de ensino médio, e, dos 1.551 municípios onde havia a escola média, 1.022 a tinham, apenas, no primeiro ciclo.

Os resultados apontam que mesmo com os avanços das escolas de ensino secundário e aumento do número de matrículas, essa etapa da educação era considerada da elite, pois, a maior parte das instituições eram particulares, ou seja, não destinadas a classe trabalhadora. Assim sendo, a entrada e permanência de alunos filhos da classe trabalhadora era por meio de bolsas de estudos em estabelecimentos de ensino particulares, ou comprovando falta de recursos nas escolas públicas, fator que dificultaria o aluno a frequentar as aulas e concluir o curso, pois, como já foi comentado ao longo deste texto, esse nível de ensino não era gratuito e obrigatório para os estudantes nesse momento histórico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo salientou alguns elementos concernentes ao ensino secundário no Brasil no período de 1930 a 1961. Para tanto, foi necessário compreender a totalidade, dessa forma, foi explicitado como estava a sociedade brasileira naquele momento histórico.

Cumprir mencionar que durante a Era Vargas foram promulgadas duas reformas do ensino secundário. Em 1931 a Reforma de Francisco Campos, nela estabeleceu a divisão do ensino secundário em dois cursos, fundamental e o complementar, o primeiro com duração de cinco anos e o segundo com duração de dois anos, além de introduzir o exame de admissão.

Em 1942 foi elaborada a Lei Orgânica do Ensino Secundário, conhecida como Reforma Gustavo Capanema. Tal reforma dividiu o ensino secundário em dois ciclos, o primeiro denominado ginásial, de quatro anos, e o segundo abrangendo dois ciclos paralelos, clássico e o científico, cada um com duração de três anos, além de apontar os deveres dos professores e alunos, e explicar sobre os componentes obrigatórios do ensino secundário.

Em dezembro de 1961 foi implantada a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). Nessa lei, o ensino secundário passou a ser denominado ensino médio, sendo ministrado em dois ciclos, o ginásial, de quatro anos e o colegial, de três anos, abrangendo os cursos secundários, como já mencionamos, técnicos e os normais, de formação de professores. Além disso, o exame de admissão continuava sendo obrigatório.

Em suma, os resultados frisados neste texto apontaram que mesmo com os avanços das escolas de ensino secundário e aumento do número de matrículas, essa etapa da educação era considerada da elite, pois, a maior parte das instituições de ensino eram particulares, ou seja, não destinadas a classe trabalhadora, assim sendo, a entrada e permanência de alunos filhos da classe trabalhadora era por meio de bolsas de estudos nos colégios privados, ou comprovando falta de recursos nas escolas públicas, dito isso, ocorriam assim dificuldade para frequentar as aulas, pois, como já foi comentado ao longo do trabalho, essa etapa escolar não era gratuita e obrigatória para os estudantes nesse momento histórico. Somente em 1971, com a reforma educacional da ditadura civil-militar que esse quadro será modificado.

REFERÊNCIAS

ABREU, J. A Escola Média no Brasil: Aspectos quantitativos. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. v. 38, n. 88 p. 33-35, out./dez. 1962.

BRASIL. **Decreto nº 19.890, de 18 de abril de 1931**. Dispõe sobre a organização do ensino secundário. Rio de Janeiro: Chefe do Governo Provisório da República, 1931. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19890-18-abril-1931-504631-publicacaooriginal-141245-pe.html>. Acesso em 07 jun. 2021.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (1934)**. Rio de Janeiro: Assembleia Nacional Constituinte, 1934. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso: 10 ago. 2021.

BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil (1937)**. Rio de Janeiro: Presidente da República, 1937. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao37.htm >. Acesso: 10 jun. 2021.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 4.244, de 9 de abril de 1942**. Lei Orgânica do Ensino Secundário. Rio de Janeiro: Presidente da República, 1942. Disponível em: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/fontes_escritas/5_Gov_Vargas/decreto-lei%204.244-1942%20reforma%20capanema-ensino%20secund%E1rio.htm >. Acesso em: 07 jun. 2021.

BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil (1946)**. Rio de Janeiro: Assembleia Nacional Constituinte, 1946. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm. Acesso em: 10 jun. 2021

BRASIL. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Presidente da República, 1961. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4024.htm. Acesso em: 10 jun. 2021

CURY, C. R. J.; NOGUEIRA, M. A. L. G. O atual discurso dos protagonistas das redes de ensino. *In*: CUNHA, L.A. (Org.). **Escola pública, escola particular e a democratização do ensino**. São Paulo, Cortez/Autores Associados, 1986. p. 65-93.

FAUSTO, B. **História concisa do Brasil**. São Paulo: Edusp, 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA [IBGE]. **Anuário Estatístico do Brasil 1954**. Rio de Janeiro: 1954. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1954.pdf>. Acesso: 10 jun. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA [IBGE]. **Anuário Estatístico do Brasil 1956**. Rio de Janeiro, 1956. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1956.pdf>. Acesso: 10 jun. 2021.

INEP. **Revista brasileira de estudos pedagógicos**, v. 1, n. 1 (jul. 1944). – Rio de Janeiro: Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, 1944 – Publicação oficial do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais.

INEP. **Revista brasileira de estudos pedagógicos**, v. 2, n. 4 (out. 1944). – Rio de Janeiro: Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, 1944 – Publicação oficial do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais.

INEP. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 38, n. 88 p. 33-35, out./dez. 1962.

LOURENÇO FILHO, M. B. Alguns elementos para estudo dos problemas do ensino secundário. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 14, n. 40, p. 79-97, set./dez. 1950.

MARX, Karl. **18 Brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2011.

RODRÍGUEZ, M. V. A pesquisa documental e o estudo histórico de políticas educacionais. **O Guardados de Inutensílios**, Campo Grande, v. 7, p. 17-30, 2004.

SANFELICE, J. L. História e Historiografia de Instituições Escolares. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n. 35, p. 192-200, set. 2009. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8639716/7283>. Acesso em 20 maio 2021.